RESOLUÇÃO Nº 280, em 08 de maio de 2008.

AUTORIA: Vereador Edmilson de Oliveira

"Concede diploma de Cidadão Honorário ao Sr. Jânio Rodrigues de Paula".

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao ***Senhor Jânio Rodrigues de Paula***, nascido ao 01/10/1960, em Manhuaçu - MG, filho de João Rodrigues de Paula e de Maria Estanislau Rodrigues, portador do RG nº MG-1.721.704, expedido por SSP/MG, por diversos serviços prestados ao município.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2007

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente

Ver. Armando Neto
Secretário